



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.20 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2022/2023.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 47729**, datado de **2022.06.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe, a seguir descritos: -----

----- Ano 2022 – 158.400,00 euros -----

----- Ano 2023 – 237.600,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- Relativamente ao assunto acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.930/2022, da **Divisão de Educação**, a propor a transferência das verbas, no montante total previsto de 396.000,00€, para as entidades gestoras do serviço de fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2022/2023. Termina a colocar à consideração superior a renovação dos protocolos celebrados com essas entidades, válidos para o referido ano letivo, a iniciar a 01 de setembro de 2022. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,